



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 119/21, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui a 'Semana da Integração Evangélica' no Calendário Oficial do Município, a ser celebrada anualmente na última semana de novembro.

Projeto de Lei Ordinária nº 169/21, de autoria do Ver. Joao Batista Cordeiro Mororo Junior, aprovado em 6 de dezembro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município a 'Semana da Integração Evangélica', a ser celebrada anualmente na última semana de novembro.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá estabelecer e organizar calendários de atividades a serem desenvolvidas durante a última semana de novembro, como forma de estimular a integração da Comunidade Evangélica, bem como destas com a comunidade em geral, com a finalidade de potencializar e homenagear o culto evangélico local, e, em contrapartida, divulgando amplamente os eventos organizados.

Art. 3º Durante o período das atividades serão promovidos eventos pela comunidade evangélica, sem, portanto, onerar os cofres públicos, tais como: exposições, simpósios, palestras, seminários, cruzadas evangelísticas e outros acontecimentos semelhantes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de dezembro de 2021.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa